PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9196/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5º, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.103020038.2142, o elemento de despesa 3390.04, a fonte 102.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de janeiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto nº 9196/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2542.103020038.2142	3390.04	102	10.000,00	
2542.103020038.2142	3390.30	102	160.000,00	
2542.103020038.2142	3390.39	102	30.000,00	
2542.105720038.2145	4490.51	102		200.000,00
		TOTAL	200.000,00	200.000,00

Portarias

Considera exonerada, a contar de 28/01/2004, Eliane Cazeiro dos Santos Queiroz para o cargo de Diretor da Unidade Escolar de Educação Infantil Neuza Brizola, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 72/2004).

Considera nomeada, a contar de 28/01/2004, Eliane Cazeiro dos Santos Queiroz para o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Ângela Moreira Pinto, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga transferida pelo Decreto nº 9189/2004 (Port. nº 73/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pagamento de 1/3 férias proporcional - Indeferido 20/268/2004 - Alessandro Andrade Junqueira

Isenção de Imposto de Renda - Deferido 20/5814/2003 - Ivahy Gomes da Costa

Auxílio transporte - Deferido 20/318/2004 - José Guilherme do Vale Azevedo

Abono refeição - Indeferido 20/317/2004 - José Guilherme do Vale Azevedo

Auxílio transporte - Indeferido 20/309/2004 - Renato Soares de Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas **Despacho do Diretor**

30/63034/04 - KAWA 379 Moto Center Ltda. - A.I. 28973 -Julgado improcedente, mantendo o Auto de Infração.

Junta de Recursos Fiscais **Despachos do Presidente**

30/60725/03 - Concessionaria da Ponte Rio Niterói S/A - A.I. 63081; 30/61134/03 - Baby Cor Clin. Infantil de Doenças do Coração Ltda. - A.I. 64906;30/61294/03 - Tinturaria Vitoria Ltda. - A.I. 63442; 30/61145/03 e 30/61146/03 - Scala Com. e Serv. de Automoveis Ltda. - A.Is. 65215 e 65216; 30/61280/03 - L.R. Serviços Diagnosticos Ltda. - A.I. 64339; 30/61220/03 -Centrocardio Centro Cardiologico de Niterói Ltda. - A.I. 65008 - Foi dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando totalmente o Auto de Infração.

30/61150/03 - Ruggero Tedeschi Rep., Viagens e Turismo -A.I. 63185 - Foi dado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/63053/03 - Farmácia Camboinhas Ltda. - A.I. 28726 -Homologado a Decisão da 1ª Instância, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO **PARTICIPATIVO** Comunicação

A Secretaria Municipal de Orçamento Participativo comunica à população que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2004, às 19:00 h. a "Audiência Pública Municipal do Orçamento Participativo", no Auditório da Associação Médica Fluminense, situada na Av. Roberto Silveira, 123 - Icaraí - Niterói - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Irmandade São Vicente de Paulo: CNPJ 30.081.012/0001-86-Termo de Apreensão/TReMe: 2731/0423: 2739/0851; 2733/0876; 2745/0857; 2734/0879; 2744/0856; 2738/0878; 2742/0854; 2741/0853; 2735/0883 Centro Comunitário Basílio Neves: **CNPJ** 03.215.051/0001-29. Termo de Apreensão/TreMe: 2758/0646; 2759/0647; 2761/0648; 2767/0892; 2754/0199; 2756/0887; 2748/0884; 2760/0649 em 20/01/2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Aposenta **Alcimar Soares da Costa Santos**, Professor II, NM, categoria V, matrícula nº 220.558-1. Ref. Proc. 210/3115/2003 (Portaria FME nº 003/2004)

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 22/01/04, os proventos do servidor **Alcimar Soares da Costa Santos**, matricula nº 220.558-1, aposentado pela Portaria FME nº 003/2004 de 22/01/2004, referente ao Proc. 210/3115/2003.

Aposenta **Haide Baptista Alves**, Professor IE, NM, categoria V, matrícula nº 220.565-6. Ref. Proc. 210/2453/2003 (Portaria FME nº 004/2004)

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 22/01/04, os proventos do servidor **Haide Baptista Alves**, matricula nº 220.565-6, aposentado pela Portaria FME nº 004/2004 de 22/01/2004, referente ao Proc. 210/2453/2003.

Aposenta **Maria de Fátima dos Santos Ferreira**, Professor I, NM, categoria V, matrícula nº 220.773-6. Ref. Proc. 210/2418/2003 (Portaria FME nº 005/2004)

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 22/01/04, os proventos do servidor **Maria de Fátima dos Santos Ferreira**, matricula nº 220.773-6, aposentado pela Portaria FME nº 005/2004 de 22/01/2004, referente ao Proc. 210/2418/2003.

Aposenta **Marinete Rocha Santos de Andrade**, Professor I, NM, categoria V, matrícula nº 220.264-6. Ref. Proc. 210/2424/2003 (Portaria FME nº 006/2004)

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 22/01/04, os proventos do servidor **Marinete Rocha Santos de Andrade**, matricula nº 220.264-6, aposentado pela Portaria FME nº 006/2004 de 22/01/2004, referente ao Proc. 210/2424/2003.

Aposenta **Sonia Maria da Silva Bernardes**, Professor I, NM, categoria V, matrícula nº 219.563-4. Ref. Proc. 210/2415/2003 (Portaria FME nº 007/2004)

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 22/01/04, os proventos do servidor **Sonia Maria da Silva Bernardes**, matricula nº 219.563-4, aposentado pela Portaria FME nº 007/2004 de 22/01/2004, referente ao Proc. 210/2415/2003.

Tornar sem Efeito, a Portaria FME nº 257/1999, de 06/05/99, publicada em 12/05/99, que aposentou **Rosane de Araújo Machado,** Professor D, N 05, categoria IV, matricula nº 218.661-7. Ref. Proc. 210/0206/99 (Portaria FME nº 016/2004)

Corrigenda na Portaria FME/121/2003, publicada em 27/03/2003, **onde se lê:** "...alíneas <u>a</u> e <u>b</u> do inciso do art. 8° e seu parágrafo 4° da Emenda Constitucional n° 20"; **leia-se:** "...§ 5° do art. 40 da Constituição de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98".

Corrigenda na Apostila de Fixação de Proventos de Claudinea Lamas Lima do Carmo, matr.219.799-4, publicada em 23 de maio de 2003, **onde se lê:** "...0,6%...; leia-se:"... 6%..."

Corrigenda na Apostila de Fixação de Proventos de Inêz Cerqueira Leite, matr. 219.565-9, publicada em 27 de março

de 2003, **onde se lê:** "... 0,6%... R\$ 504,00"; leia-se : "...6%... R\$ 612,61..."

Corrigenda na Apostila de Fixação de Proventos de Maria Cristina Canavezes de Quadros, matr. 220.625-8, publicada em 19 de junho de 2003, **onde se lê:** "...0,6%...R\$ 504,00"; leia-se: "...6%...R\$ 612,61..."

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Licença Especial - deferidos

Proc.210/3134/2003 - Ana Beatriz Costa Bezerra

Proc.210/3458/2003 – Edneyde de Oliveira Rodrigues

Proc.210/3519/2003 – Eliana Nascimento de Barros

Proc.210/3650/2003 - Sebastiana Pacheco

Proc.210/3678/2003 - Conceição Castellar Pereira

Readaptação - deferido

Proc.210/3627/2003 – Edina de Moraes Veloso

Suspensão de Licença Sem Vencimentos – deferidos

Proc.210/0006/2004 - Márcia Falcão Maia Carvalho

Proc.210/0031/2004 - Silvia Vieira de Oliveira

Auxilio Natalidade - deferidos

Proc.210/3647/2003 - Renata Mallet Soares Paragó

Proc.210/3662/2003 - Adjomara Leitão de Souza

Cancelamento de desconto SSMN - deferido

Proc.210/1501/2003 - Rozane Pereira Costa Procópio

Adicional Tempo de Serviço – deferido

Proc.210/3696/2003 - Lilian Silva Pinto

Licença Especial - indeferidos

Proc.210/0011/2004 - Marli Borges Marcucci

Proc.210/3431/2003 - Vera Maria Nogueira Espindola

Proc.210/3639/2003 - Rosiani Branquinho dos Santos

Proc.210/3672/2003 – Celeste Maria Chagas Rodrigues

Licença Especial Trato Interesses Particulares indeferido

Proc.210/3616/2003 - Rosayna Frota Bazhuni

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - TOMADA DE PRECOS Nº 002/2004

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 12 de fevereiro de 2003, às 11 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 002/2004, do tipo menor preço para construção de edificação de uma Unidade para atividades Pedagógicas de Apoio ao Ensino Fundamental, conforme autorização da Exma. Sra. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/0058/2004. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Gerência de Apoio Interno/Setor de Compras, no horário de 10 às 17 horas.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE AUTO DE INFRAÇÃO

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 – SAMUEL BARRETO CHAGAS – AI – 2749

Rua Rocha Miranda, 195/501 – Tijuca – RJ

2 – AGOSTINHO PINTO DA SILVA – AI 2750

Rua Camalau, 475/101 - Guadalupe - RJ

3 - AFRANIO VEIGA DO VALLE - AI - 2751

Rua Piero Farsoun, Qd. 278, Lote 019 - Piratininga

4 - NOEMIA TEIXEIRA - AI 2754

Rua Domingos Sávio, Qd. A, Lote 13 - Itaipu

5 – LUIGI QUATRINO – AI 2755

Av. Dr. Acurcio Torres, Qd. 269, Lote 002 - Itaipu

6 - LUIZ ANGYA LOSSY - AI 2756

Rua Irene Lopes Sodré, Qd. 127, Lote 001 – Itaipu

7 - JORGE ELIAS ABICALIL FILHO - AI 2757

Rua Maestro Carlos M. De Souza, Qd. 62 A, Lote 047 – Piratininga

8 – ALEXANDRE COURY DE AZEVEDO SOUZA – AI

2759Rua Francisca Lopes de Souza, Qd. C, Lote 16 – Jardim Fluminense – Itaipu

9 - HUMBERTO BARREIRO SOARES - AI 2758

Av. Quintino Bocaiuva, 647 - Charitas

10 – IGNACIO T. DA SILVA – AI 2692

Rua 150, Qd. 305, Lote 029 - Camboinhas

11 - WAINER DA SILVEIRA E SILVA - AI 2607

Av. Visconde do Rio Branco, 655/702 - Centro

12 - PLINIO ANTONIO DA SILVA LATTANZI - AI 2608

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 66 - Santa Rosa

13 - CLAUDIO NUNES SANTIAGO - AI 2609

Rua Atila Nunes, Qd. 018, Lote 028 - Piratininga

14 - CLAUDIO NUNES SANTIAGO - AI 2610

Rua Atila Nunes, Qd. 018, Lote 029 - Piratininga

NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1 - MAURICIO VALENTE BRAGANÇA - NOT 13836

Rua 11, Qd. 016, Lote 007 – Piratininga

Inscrição 065.598-5

2 - EDIR DE ALMEIDA MARTINS SIQUEIRA - NOT 13838

Rua Salomão V. da Cruz, Qd. 072, Lote 023 - Piratininga

Inscrição 069.686-4

3 - ANTONIO LUIZ PERES - NOT 13912

Rua 22, Qd. 107, Lote 015 - Soter/Itaipu

Inscrição 086.448-8

4 - JOSE ROMEU GARCIA BASTOS - NOT 13913

Av. Irene Lopes Sodré, Qd. 092, Lote 014 – Itaipu

Inscrição 087.952-8

5 - FÉLIPE JOSE ELIAS - NOT 13914

Rua Santa Maria Madalena, 310 – Moacir Bastos – RJ

Terreno localizado na Rua Ferdinando Ognibeni, Qd. 219,

Lote 024 – Maravista/Itaipu

Inscrição 092.342-5

6 - FÉLIPE JOSE ELIAS - NOT 13915

Rua Santa Maria Madalena, 310 – Moacir Bastos – RJ

Terreno localizado na Rua Ferdinando Ognibeni, Qd. 219,

Lote 023 - Maravista/Itaipu

Inscrição 092.343-3

7 - FÉLIPE JOSE ELIAS - NOT 13916

Av. Brás de Pina, 1358/301 - Brás de Pina - RJ

Terreno localizado na Rua Ferdinando Ognibeni, Qd. 218,

Lote 016 - Maravista/Itaipu

Inscrição 092.239-3

8 - CLAUDIA FERNANDES DE SANTANA - NOT 13951

Trav. Alberto Fortes, 49 - Barreto

Inscrição 014.205-9

9 - EDNA DE MORAES - NOT 13839

Rua 21, Qd. 082, Lote 005 - Itaipu

Inscrição 085.657-5

10 - AUGUSTO C. DE ALBUQUERQUE - NOT 13840

Rua 21, Qd. 082, Lote 006 - Itaipu

Inscrição 085.658-3

11 - MAURO FERREIRA E SILVA - NOT 13841

Rua 23, Qd. 193, Lote 009 - Piratininga

Inscrição 067.702-1

12 - OCTACILIO JUSTINO RIBEIRO - NOT 13842

Rua Mario Calderaro, 761/301 – Engenho de Dentro – RJ Terreno localizado na Av. Altivo M. Linhares, Qd. 043, Lote

001 – Itaipu

Inscrição 077.806-8

13 – Augusto Elisio Ferreira dos Santos – Not 13844

Av. Ataulfo de Paiva, 386/308 - Leblon - RJ

Terreno localizado na Av. 2, Qd. 043, Lote 032 – Itaipu Inscrição 074.342-7

14 - ALBERTO VIDAL DE FREITAS - NOT 13918

Rua Mario Joaquim Santana, 35 – São Francisco

Terreno localizado na Rua Eliane Justino Mauro, Qd. 02, Lote 20 – Matapaca

Inscrição 032.526-6

15 - CLAUDIO LUIZ DUARTE DUMPEL - NOT 13919

Rua Mariz e Barros, 513/601 - Santa Rosa

Terreno localizado na Av. Irene Lopes Sodré s/n, Qd. 088,

Lote 026 - Itaipu

Inscrição 087.969-2

16 - MANUEL RODRIGUES FERNANDEZ - NOT 13920

Rua Macario Picanço, Qd. 124, Lote 014 – Maravista/itaipu Inscrição 073.416-0

17 - ROBERTO BASTOS DE PAULA - NOT 13921

Av. Pasteur, 184/605 - Botafogo - RJ

Terreno localizado na Rua Dr. Ernani Luiz da Cunha, Qd. 269,

Lote 023 – Piratininga

Inscrição 066.956-4

18 – LUIGI QUATRINO – NOT 13922

Av. Dr. Acurcio Torres, Qd. 269, Lote 002 – Piratininga Inscrição 066.929-1

19 – ANTONIO CARLOS MOTTA RIBEIRO – NOT 13923

Av. Almirante Tamandaré, Qd. 268, Lote 014 – Piratininga Inscrição 066.913-5

20 - JOAQUIM MARQUES PINHEIRO - NOT 13924

Rua Dr. Ernani Luiz da Cunha, Qd. 269, Lote 019 – Piratininga

Inscrição 066.950-7

21 – ROGERIO RIBEIRO ESTRELLA – NOT 13925

Rua Dr. Ernani Luiz da Cunha, Qd. 269, Lote 17 – Piratininga Inscrição 066.948-1

22 - WALTER GASPAR LONTRO - NOT 13933

Av. Roberto Silveira, 251/803 - Icaraí

Terreno localizado na Rua 21, Qd. 081, Lote 019 – Itaipu Inscrição 085.650-0

23 - WALTER GASPAR LONTRO - NOT 13934

Av. Roberto Silveira, 251/803 - Icaraí

Terreno localizado na Rua 21, Qd. 081, Lote 020 – Itaipu Inscrição 085.649-2

24 – LUIZ CLAUDIO DA SILVA FERNANDES – NOT 13976 Estrada do Jardim, Qd. 006, Lote 001 – Jardim St^o Amaro – Itaipu

Inscrição 097.582-1

25 - HILTON BELLUSCI RIBEIRO FILHO - NOT 13977

Estrada do jardim, Qd. 006, Lote 002 – Jardim St^o Amaro – Itaipu

Inscrição 097.583-9

26 - NELSON DOMINGUES PENA - NOT 13863

Trav. Prof. Damas Ortiz, 25 - Santa Rosa

Terreno localizado na Rua Comis. João Luiz de Souza, s/n,

Qd. 03, Lt. 30 – Piratininga

Inscrição 065.139-8

EXTRATO DO CONTRATO Nºs 01/04, 02/04, 03/04 e 05/04 celebrado entre a CLIN – CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Firma Promotêxtil Ltda, adjudicando o objeto: aquisição de uniformes, no valor global de R\$ 9.217,00(nove mil, duzentos e dezessete reais), Proc. Adm. 520/2703/03.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Corrigenda: Na publicação de 28/01/04 da Portaria nº 028/04, Onde se lê: Angela Maria de Oliveira. Leia-se: Angela Maria Barroso de Freitas

PORT. Nº 022/03 – Considerar designado a contar de 01/01/04, Ellton Cabral de Oliveira, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal. PORT. Nº 023/03 – Considerar designado a contar de 05/01/04, Glaucia B. de Farias Lage, para exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Flavio Olivett.

PORT. Nº 024/04 – Considerar designado a contar de 01/01/04, Magno dos Santos Barreto, para exercer a função de Chefe do Setor de Pintura em Vias Públicas, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Adalberto Carvalho do Nascimento.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por CONVITE nº 036/03, objetivando o fornecimento de sapatos, camisas, saias, bermudas, bonés, cintos e botinas, adjudicando as mercadorias à firma Magalhães Sucupira — Comèrcio e Indústrias Ltda , itens 01 a 09, pelo valor global de R\$ 29.248,00. Proc. nº 8883/03. Em, 28/01/04.

Homologo a presente **Dispensa** de licitação, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Contenção Emergencial na Rua Arthur Pereira da Mota, neste Município, adjudicando os serviços à firma DIGRAN Engenharia Ltda pelo valor global de R\$ 336.968,18 irreajustável, com prazo de entrega dos serviços para 120 (Cento e vinte) dias, pagamento para 30 (Trinta) dias e Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias. Processo nº 8915/03. Em, 28/01/04

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 037/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Construção de Corpo de Bombeiros na Região Oceânica, neste Município, adjudicando os serviços à firma ENGE PRAT Engenharia e Serviços Ltda, pelo valor global de R\$ 864.000,00. Processo nº 8198/03, Em, 28/01/04.

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 039/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Construção de Anexo na Escola Municipal Mestra Fininha, neste Município, adjudicando os serviços à firma DARWIN Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 794.421,67. Processo nº 8379/03. Em, 28/01/04.

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 041/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Construção de U.M.E.I (Unidade Municipal de Ensino Infantil) e Fundamental na Rua Ermelindo Marins – Jurujuba, neste Município, adjudicando os serviços à firma ENGEMAR Projetos e Construções Ltda, pelo valor global de R\$ 1.481.347,88. Processo nº 8302/03. Em, 28/01/04.

PROC. Nº 5876/01 – Estamos Ordem de Início nº 07/03 ao Termo Aditivo do Contrato nº 001/02, Tomada de Preços nº015/01 à Firma Faraó Construções e manutenção Ltda; no período de 01/01/04 à 01/01/05.

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/04

Objeto: Reforma e Ampliação da E.M. Paulo Freire (Colégio Brasil), na Rua Soares de Miranda, nº 77 - Fonseca, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 13 (treze) de fevereiro de 2004, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL – JARI SUL.

390^a SESSÃO, realizada em: 15/10/2003.

RECURSOS JULGADOS

 PROCESSOS DEFERIDOS

 510 /S/ 20613/03
 510 /S/ 21975/03
 510 /S/ 23908/03

 510 /S/ 23927/03
 510 /S/ 24519/03
 510 /S/ 24732/03

 510 /S/ 24855/03
 510 /S/ 25047/03
 510 /S/ 26264/03

 510/S/ 26370/03
 510 /S/ 27015/03
 510/S/ 27510/03

1804/ 2003 002261/02003

E-09/45218/4000/03

E-09/47236/4000/03 (N30850992)

E-09/47672/4000/03 E-09/47816/4000/03 E-09/51384/4000/03 E-09/52306/4000/03 E-09/84071/4000/03 E09-84551/4000/03 E-09/85080/4000/03 E-09/86325/4000/03 E-09/86359/4000/03 E-0988297/4000/03 E-09/88778/4000/03 E-09/92453/4000/03 E-09/93070/4000/03 E-09/93207/4000/03 E-09/93268/4000/03 E-09/94381/4000/03 E-09/94444/4000/03 E-09/94537/4000/03 E-09/96391/4000/03 E-09/107426/4000/03 E-09/112526/4000/03 E-09/113123/4000/03 E-09/113124/4000/03 E-09/117708/4000/03 E-09/620/4005/03 E-09/0897/4009/03

PROCESSOS INDEFERIDOS

E-13/129/03 E-1149/03 03/677986/2003 03/678028/2003 E-09/33475/4000/03 E-09/44120/4000/03 E-09/46576/4000/03 E-09/46617/4000/03

E-09/46736/4000/03	E-09/47236/4000/03
E-09/47643/4000/03	E-09/47870/4000/03
E-09/47 043/4000/03	E-09/47670/4000/03
E-09/49846/4000/03	E-09/50744/4000/03
E-09/51384/4000/03	E-09/51536/4000/03
E-09/51546/4000/03	E-09/53142/4000/03
E-09/53149/4000/03	E-09/53385/4000/03
E-09/53595/4000/03	E-09/53947/4000/03
E-09/54949/4000/03	E-09/54953/400/03
E-09/55009/4000/03	E-09/55916/4000/03
_ 00,00000,1000,00	_ 00,00010,1000,00
E 00/EE000/4000/00	E 00/E7000/4000/00
E-09/55923/4000/03	E-09/57323/4000/03
E-09/58042/4000/03	E-09/58044/4000/03
E-09/58046/4000/03	E-09/58058/4000/03
E-09/58905/4000/03	E-09/58913/4000/03
E-09/58986/4000/03	E-09/59722/4000/03
E-09/60052/4000/03	E-09/60108/4000/03
E-09/60787/4000/03	E-09/60789/4000/03
E-09/75685/4000/03	E-09/75775/4000/03
E-09/75888/4000/03	E-09/76972/4000/03
E-09/76997/4000/03	E-09/770404000/03
E-09/77787/4000/03	E-09/78902/4000/03
E-09/789724000/03	E-09/78975/4000/03
E-09/79276/4000/03	E-09/82045/4000/03
E-09/82046/4000/03	E-09/82318/4000/03
E-09/83099/4000/03	E-09/83187/4000/03
E-09/83318/4000/03	E-09/83319/4000/03
E-09/83320/4000/03	E-09/83342/4000/03
E-09/83368/4000/03	E-09/83410/4000/03
E-09/83500/4000/03	E-09/83503/4000/03
E-09/83508/4000/03	E-09/83510/4000/03
E-09/83511/4000/03	E-09/83512/4000/03
E-09/83513/4000/03	E-09/83579/4000/03
E-09/83667/4000/03	E-09/83698/4000/03
E-09/83705/4000/03	E-09/83717/4000/03
E-09/83783/4000/03	E-09/83809/4000/03
E-09/83815/4000/03	E-09/83914/4000/03
E-09/83915/4000/03	E-09/83927/4000/03
E-09/83992/4000/03	E-09/84006/4000/03
E-09/84032/4000/03	E-09/84057/4000/03
E-09/84059/4000/03	E-09/84060/4000/03
E-09/84129/4000/03	E-09/84165/4000/03
E-09/84224/4000/03	E-09/84230/4000/03
E-09/84269/4000/03	E-09/84273/4000/03
E-09/84229/4000/03	E-09/84387/4000/03
E-09/84388/4000/03	E-09/84454/4000/03
E-09/84455/4000/03	E-09/84459/4000/03
E-09/84591/4000/03	E-09/84682/4000/03
E-09/84719/4000/03	E-09/84738/4000/03
E-09/84825/4000/03	E-09/84876/4000/03
E-09/84905/4000/03	E-09/84959/4000/03
E-09/85124/4000/03	E-09/85262/4000/03
E-09/85327/4000/03	E-09/85351/4000/03
E-09/85444/4000/03	E-09/85445/4000/03
E-09/85446/4000/03	E-09/85451/4000/03
E-09/85818/4000/03	E-09/85991/4000/03
E-09/86004/4000/03	E-09/86168/4000/03
E-09/86188/4000/03	E-09/86215/4000/03
E-09/86323/4000/03	E-09/86385/4000/03
E-09/88867/4000/03	E-09/89270/4000/03
_ 00.0000171000700	_ 00,002,0,1000,00

E-09/107426/4000/03 E-09/108609/4000/03 E-09/109661/4000/03 E-09/109661/4000/03 E-09/112243/4000/03 E-09/117708/4000/03 E-09/112243/4000/03 E-09/117708/4000/03 E-09/117708/4000/03 E-09/112243/4000/03 E-09/117708/4000/03 510 /S/ 12155 / 03	E-09/89297/4000/03 E-09/90901/4000/03 E-09/91200/4000/03 E-09/91214/4000/03 E-09/91369/4000/03 E-09/92074/4000/03 E-09/92074/4000/03 E-09/93060/4000/03 E-09/93301/4000/03 E-09/94484/4000/03 E-09/94620/4000/03 E-09/100336/4000/03 E-09/100528/4000/03 E-09/102962/4000/03	E-09/102956	4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 4000/03 7/4000/03 6/4000/03
510 /S/ 12155 / 03 510 /S/ 12156 / 03 510 /S/ 12788/ 03 510 /S/ 12793 / 03 510 /S/ 12798/03 510 /S/ 12803 / 03 510 /S/ 12806 / 03 510 /S/ 12827/03 510 /S/ 12827/03 510 /S/ 12927/ 03 510 /S/ 12932 / 03 510 /S/ 12933/03 510 /S/ 12934/ 03 510 /S/ 12935 / 03 510 /S/ 12945 03 510 /S/ 12946/ 03 510 /S/ 12951 / 03 510 /S/ 12952/03 510 /S/ 12953/ 03 510 /S/ 12954 / 03 510 /S/ 12960/03 510/S/ 12962/ 03 510 /S/ 12977 / 03 510 /S/ 12975 03 510/S/ 12976/ 03 510 /S/ 12977 / 03 510 /S/ 129750 510/S/ 12988/ 03 510 /S/ 12977 / 03 510 /S/ 12987/03 510 /S/ 13611/ 03 510 /S/ 20420 / 03 510 /S/ 13595/03 510 /S/ 20509/ 03 510 /S/ 20420 / 03 510/S/ 20506/03 510 /S/ 21162/ 03 510 /S/ 20933 / 03 510/S/ 20672/03 510 /S/ 21199/ 03 510 /S/ 21953/ 03 510/S/ 21973/ 03 510 /S/ 22956/ 03 510 /S/ 22959/ 03 510/S/ 22915/ 03 510 /S/ 23824/ 03 510 /S/ 23829/ 03 510/S/ 23823/ 03 510 /S/ 23888/ 03 510 /S/ 23829/ 03	E-09/108609/4000/03	B E-09/10923 ²	1/4000/03
	E-09/109661/4000/03	B E-09/109663	3/4000/03
	E-09/112243/4000/03	B E-09/117708	3/4000/03
510 /S/ 12953/ 03 510 /S/ 12954 / 03 510 /S/ 12960/03 510/S/ 12962/ 03 510 /S/ 12972 / 03 510 /S/ 12975 03 510/S/ 12976/ 03 510 /S/ 12977 / 03 510 /S/ 12987/03 510/S/ 12988/ 03 510 /S/ 13611/ 03 510 /S/ 20420 / 03 510/S/ 20506/ 03 510 /S/ 20509/ 03 510 /S/ 20671 / 03 510/S/ 20672/ 03 510 /S/ 20771/ 03 510 /S/ 20933 / 03 510/S/ 20946/ 03 510 /S/ 21162/ 03 510 /S/ 21953/ 03 510/S/ 21174/ 03 510 /S/ 21986/ 03 510 /S/ 22700/ 03 510/S/ 22915/ 03 510 /S/ 23824/ 03 510 /S/ 23826/ 03 510/S/ 23823/ 03 510 /S/ 23828/ 03 510 /S/ 23829/ 03 510/S/ 23823/ 03 510 /S/ 23988/ 03 510 /S/ 23984/ 03 510 /S/ 23986/ 03 510 /S/ 24166/ 03 510 /S/ 24001/ 03 510/S/ 24159/ 03 510 /S/ 24166/ 03 510 /S/ 24001/ 03 510/S/ 24159/ 03 510 /S/ 24928/ 03 510 /S/ 24062/ 03 510/S/ 24059/ 03 510 /S/ 24588/ 03 510 /S/ 24001/ 03 510/S/ 24150/ 03 510 /S/ 24588/ 03 510 /S/ 24001/ 03 510/S/ 24150/ 03 510 /S/ 24928/ 03 510 /S/ 24050/ 03 510/S/ 2406/ 03	510 /S/ 12155 / 03	510 /S/ 12156 / 03	510 /S/ 12466/03
	510 /S/ 12788/ 03	510 /S/ 12793 / 03	510 /S/ 12798/03
	510 /S/ 12803 / 03	510 /S/ 12806 / 03	510 /S/ 12827/03
	510 /S/ 12927/ 03	510 /S/ 12932 / 03	510 /S/ 12933/03
	510 /S/ 12934/ 03	510 /S/ 12935 / 03	510 /S/ 12945 03
510 /S/ 20771/ 03 510 /S/ 20933 / 03 510/S/ 20946/ 03 510 /S/ 21162/ 03 510 /S/ 21172/ 03 510/S/ 21174/ 03 510 /S/ 21199/ 03 510 /S/ 21953/ 03 510/S/ 21973/ 03 510 /S/ 21986/ 03 510 /S/ 22959/ 03 510/S/ 22915/ 03 510 /S/ 23066/ 03 510 /S/ 23097/ 03 510/S/ 23823/ 03 510 /S/ 23824/ 03 510 /S/ 23826/ 03 510/S/ 23823/ 03 510 /S/ 23828/ 03 510 /S/ 23829/ 03 510/S/ 23823/ 03 510 /S/ 23843/ 03 510 /S/ 23954/ 03 510/S/ 23959/ 03 510 /S/ 23978/ 03 510 /S/ 23984/ 03 510/S/ 23986/ 03 510 /S/ 23988/ 03 510 /S/ 24001/ 03 510/S/ 24059/ 03 510 /S/ 24166/ 03 510 /S/ 24112/ 03 510/S/ 24150/ 03 510 /S/ 24158/ 03 510 /S/ 24205/ 03 510/S/ 24730/ 03 510 /S/ 25022/ 03 510 /S/ 25041/ 03 510/S/ 25046/ 03 510 /S/ 25870/ 03 510 /S/ 25871/ 03 510/S/ 25875/ 03 510 /S/ 25884/ 03 510 /S/ 25875/ 03 510/S/ 25875/ 03	510 /S/ 12953/ 03 510/S/ 12962/ 03 510/S / 12976/ 03 510/S/ 12988/ 03	510 /S/ 12954 / 03 510 /S/ 12972 / 03 510 /S/ 12977 / 03 510 /S/ 13141 / 03	510 /S/ 12960/03 510 /S/ 12975 03 510 /S/ 12987/03 510/S/ 13595/ 03 510/S/ 20506/ 03
510 /S/ 23066/ 03 510 /S/ 23097/ 03 510/S/ 23823/ 03 510 /S/ 23824/ 03 510 /S/ 23826/ 03 510/S/ 23827/ 03 510 /S/ 23828/ 03 510 /S/ 23829/ 03 510/S/ 23832/ 03 510 /S/ 23978/ 03 510 /S/ 23984/ 03 510/S/ 23986/ 03 510 /S/ 23988/ 03 510 /S/ 24001/ 03 510/S/ 24059/ 03 510 /S/ 24106/ 03 510 /S/ 24112/ 03 510/S/ 24150/ 03 510 /S/ 24166/ 03 510 /S/ 24205/ 03 510/S/ 24730/ 03 510 /S/ 25022/ 03 510 /S/ 25041/ 03 510/S/ 25046/ 03 510 /S/ 25870/ 03 510 /S/ 25871/ 03 510/S/ 25875/ 03 510 /S/ 25894/ 03 510 /S/ 25920/ 03 510/S/ 25922/ 03	510 /S/ 20771/ 03	510 /S/ 20933 / 03	510/S/ 20946/ 03
	510 /S/ 21162/ 03	510 /S/ 21172/ 03	510/S/ 21174/ 03
	510 /S/ 21199/ 03	510 /S/ 21953/ 03	510/S/ 21973/ 03
	510 /S/ 21986/ 03	510 /S/ 22700/ 03	510/S/ 22915/ 03
510 /S/ 24062/ 03 510 /S/ 24070/ 03 510/S/ 24105/ 03 510 /S/ 24106/ 03 510 /S/ 24112/ 03 510/S/ 24150/ 03 510 /S/ 24158/ 03 510 /S/ 24159/ 03 510/S/ 24163/ 03 510 /S/ 24166/ 03 510 /S/ 24205/ 03 510/S/ 24730/ 03 510 /S/ 24928/ 03 510 /S/ 24962/ 03 510/S/ 25019/ 03 510 /S/ 25022/ 03 510 /S/ 25041/ 03 510/S/ 25046/ 03 510 /S/ 25870/ 03 510 /S/ 25871/ 03 510/S/ 25872/ 03 510 /S/ 25873/ 03 510 /S/ 25874/ 03 510/S/ 25875/ 03 510 /S/ 25894/ 03 510 /S/ 25920/ 03 510/S/ 25922/ 03	510 /S/ 23066/ 03	510 /S/ 23097/ 03	510/S/ 23823/ 03
	510 /S/ 23824/ 03	510 /S/ 23826/ 03	510/S/ 23827/ 03
	510 /S/ 23828/ 03	510 /S/ 23829/ 03	510/S/ 23832/ 03
	510 /S/ 23843/ 03	510 /S/ 23954/ 03	510/S/ 23959/ 03
510 /S/ 25022/ 03 510 /S/ 25041/ 03 510/S/ 25046/ 03 510 /S/ 25049/ 03 510 /S/ 25050/ 03 510/S/ 25429/ 03 510 /S/ 25870/ 03 510 /S/ 25871/ 03 510/S/ 25872/ 03 510 /S/ 25873/ 03 510 /S/ 25874/ 03 510/S/ 25875/ 03 510 /S/ 25894/ 03 510 /S/ 25920/ 03 510/S/ 25922/ 03	510 /S/ 24062/ 03	510 /S/ 24070/ 03	510/S/ 24105/ 03
	510 /S/ 24106/ 03	510 /S/ 24112/ 03	510/S/ 24150/ 03
	510 /S/ 24158/ 03	510 /S/ 24159/ 03	510/S/ 24163/ 03
	510 /S/ 24166/ 03	510 /S/ 24205/ 03	510/S/ 24730/ 03
	510 /S/ 25022/ 03	510 /S/ 25041/ 03	510/S/ 25046/ 03
	510 /S/ 25049/ 03	510 /S/ 25050/ 03	510/S/ 25429/ 03
	510 /S/ 25870/ 03	510 /S/ 25871/ 03	510/S/ 25872/ 03
	510 /S/ 25873/ 03	510 /S/ 25874/ 03	510/S/ 25875/ 03

510 /S/ 27049/ 03	510 /S/ 27052/ 03	510/S/ 27053/ 03
510 /S/ 27054/ 03	510 /S/ 27371/ 03	510/S/ 27379/ 03
510 /S/ 27384/ 03	510 /S/ 27512/ 03	510 /S/ 27529/ 03
510 /S/ 29692/ 03	510 /S/ 29693/ 03	510 /S/ 31069/ 03
510 /S/ 31070/ 03	510 /S/ 32556/ 03	510 /S/ 32569/ 03
510 /S/ 32570/ 03	510 /S/ 32572 /03	510 /S/ 32609/ 03
510 /S/ 32610/ 03	510 /S/ 32611/ 03	510 /S/ 35454/ 03
510 /S/ 35968/ 03	510 /S/ 35969/ 03	510 /S/ 35971/ 03
510 /S/ 35972/ 03	510 /S/ 35974/ 03	510 /S/ 35975/ 03
510 /S/ 36006/ 03	510 /S/ 36007/ 03	510 /S/ 36706/ 03
510 /S/ 36719/ 03	510 /S/ 36720/ 03	

INDEFERIDO COM TROCA DE RAL INFRATOR:

510/S/25052/03 510/S/26173/03 510/S/27519/03 510/S/27520/03

CORRIGENDA:

Na publicação em: 21/01/2004, da JARI **REGIÃO SUL**, 388^a SESSÃO: ONDE SE LÊ: **REALIZADA EM 23/09/2003, LEIA-**

SE: REALIZADA EM 03/10/2003.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.